



Termo de Execução de Serviço - TES Nº 622 RETIFICADO

Contrato:	Contrato 3/2018		
Contratado:	04.164.794/0001-80 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS		
Período de Execução			
Período	05/2019		
Dados do Atesto			
Objeto	Data	Valor	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.	30/05/2019	1.634,00	

Dados do Empenho				
Empenho	Emissão	Processo	Natureza	Saldo
2019NE00029	02/01/2019	025203.000087/2018	33913929	23.948,87
Itens do Atesto				
Descrição				Valor
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, Descrição: prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas				1.634,00
			Desconto	0,00
			Total	1.634,00

O órgão SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, por meio da comissão designada mediante Portaria Nº 022/2022 emitida em 05/07/2022 recebe da Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o(s) serviço(s) enumerados acima, os quais constituem-se objeto do Contrato Nº 3/2018.

Pelo presente documento, esta Secretaria reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos técnicos, oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Em 30/05/2019, realizo o atesto referente ao período Nº 05/2019 da prestação do serviço contratado, nos documentos fiscais abaixo:

Documentos de Comprovação da Despesa			
Tipo	Nº	Data de Emissão	Valor
Nota Fiscal	10761	23/05/2019	1.634,00
Total			1.634,00



Termo de Execução de Serviço - TES Nº 622 RETIFICADO

Contrato:	Contrato 3/2018	
Contratado:	04.164.794/0001-80 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS	
Período de Execução		
Período	05/2019	
Dados do Atesto		
Objeto	Data	Valor
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.	30/05/2019	1.634,00

Observação:

Período de faturamento de 1 a 15 de maio de 2019 referente ao encerramento do prazo de vigência do contrato nº 003/2018.
O fiscal Weselys Muniz Fournier Linhares foi exonerado conforme decreto de 28 de dezembro 2018
O fiscal Henry Challu Pinheiro Mota foi remanejado para outro setor da Autarquia
Portanto, os fiscais citados não assinaram esse termo.

Certificados de Regularidade:

PGFN (6208.A499.09B7.D0A1) - Emissão: 31/01/2019 - Validade: 30/07/2019
INSS (6208.A499.09B7.D0A1) - Emissão: 31/01/2019 - Validade: 30/07/2019
FGTS (2019052201204473465314) - Emissão: 22/05/2019 - Validade: 20/06/2019
SEFAZ (50178155) - Emissão: 27/05/2019 - Validade: 26/06/2019
SEMEF (89654/2019) - Emissão: 28/05/2019 - Validade: 27/06/2019
DÉBITOS TRABALHISTAS (166565301/2019) - Emissão: 22/01/2019 - Validade: 20/07/2019

Fiscal(is) do Contrato 3/2018

HENRY CHALLU PINHEIRO MOTA

JUSCELINO DA COSTA SILVA

WELISSON MORIZ CORREA

WESELYS MUNIZ FOURNIER LINHARES